

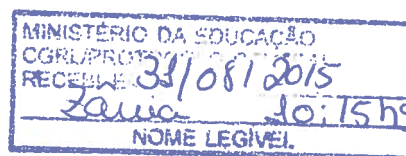


Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Carta nº 184/15

Brasília, 31 de agosto de 2015

Excelentíssimo Senhor
JESUALDO FARIAS
Secretário da SESu/MEC
BRASÍLIA-DF



Senhor Secretário,

À oportunidade enviamos a V. Ex^a os elementos centrais para negociação da pauta de reivindicações da greve nacional dos docentes federais, a serem tratados na reunião do dia 3 de setembro de 2015, conforme agendamento realizado pela Secretaria em Exercício da SESu/MEC, Sr^a Dulce Tristão, comunicado aos representantes do CNG-ANDES-SN em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2015.

Defesa do caráter público da universidade

Exigir do Ministro da Educação que assine compromisso de não adoção nas IFE da forma mercantil de gerenciamento e contratação, através das OS ou formas equivalentes;

Reversão dos cortes no orçamento, com a garantia dos valores previstos na Lei Orçamentária de 2015 e as suplementações necessárias para garantir a manutenção e investimentos já previstos, levando em conta as demandas pela qualidade do trabalho e estudo, incluindo a assistência e permanência estudantil;

Garantia da gratuidade em todos os níveis, com o apoio do MEC à retirada de pauta ou rejeição da PEC 395/2014 (que libera a cobrança de taxas aos estudantes de cursos de aperfeiçoamento e especialização);

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO. DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Compromisso de retomada de cargos extintos (que passaram a ser terceirizados, como serviços de limpeza, segurança, etc), com planejamento e calendário de liberação de novos códigos de vagas para estes cargos;

Condições de trabalho

Autorização imediata da ocupação dos cargos de docente existentes e criação de novas vagas para atender às demandas existentes (incluindo as unidades de educação básica), exclusivamente através do RJU e preferencialmente em regime de Dedicção Exclusiva, com definição do cronograma de realização dos concursos;

Compromisso de liberação de verbas para o cumprimento de um cronograma de conclusão das obras de infraestrutura já iniciadas e projeção para as novas obras e equipamentos necessários diante da expansão já realizada e projetada pelas IFE;

Garantia de autonomia

Revogação da Lei 9192/95 e o parágrafo único do artigo 56 da Lei 9394/96 (LDB) que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia (composição dos conselhos superiores e a escolha dos dirigentes);

Manifestação por parte do MEC de seu apoio à retirada de pauta ou rejeição do PLC 77/2015;

Manutenção dos saldos do exercício financeiro na instituição, para livre execução no exercício seguinte;

Reestruturação da carreira

Que o governo se comprometa a retomar o processo negocial a partir do acordo assinado com a Sesu/MEC em 2014, sobre os pontos conceituais iniciais, a serem definidos no texto da Lei, para a reestruturação da carreira docente;

Reenquadramento dos docentes aposentados e instituidores de pensão, em posição de equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira;



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Valorização salarial de ativos e aposentados

Nos marcos da discussão da pauta unificada apresentada pelo Fórum dos Servidores Públicos Federais, compromisso com o reajuste em uma única parcela, com vigência a partir de janeiro de 2016;

O percentual negociado unificadamente deverá ser aplicado à carreira docente, garantida a paridade entre ativos e aposentados, tendo em vista avançar em relação aos princípios e à concepção de reorganização da Carreira, na forma acima mencionada.

Sem mais para o momento, renovamos onzas cordiais saudações.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Rizzo".

Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente